



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia médico responsável técnico para assumir obrigações para o exercício financeiro de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado como Médica Responsável Técnica do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

I – SYLVIO ARTHUR GONTIJO DE ARAUJO NASCENTES – médico oftalmologista do CISALP, inscrito no CRM nº 68400/MG, brasileiro, filho de Sylvio de Araújo Nascentes e de Maria Aparecida Gontijo Nascentes, portador de carteira de identidade nº MG – 14.109.599, inscrito no CPF nº 096.548.656-70, residente na Rua Rio Grande nº 88, Bairro Sobradinho, CEP: 38.701-124, Patos de Minas/MG.

Art. 2º. São atribuições do Responsável Técnico:

I – Responder eticamente por todas as informações prestadas perante os conselhos federais e regionais de medicina.

II – Prezar e orientar para uma prestação de serviços eficiente e humanitária na área de saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses, ou decorrente de fato superveniente que importe a revogação de seus efeitos.

Lagoa Formosa, 02 de janeiro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP